

**Decreto nº 10.456, de 9 de setembro de 2024.**

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 921/2024, de 4 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 14257/2024, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Agente de Organização Escolar, pois uma servidora ocupante do referido cargo solicitou exoneração no dia 2 de setembro de 2024.

Considerando que tal convocação é mediante a vacância do cargo de Agente de Organização Escolar e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber:

**I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
11º	7292	SIMONE APARECIDA GERMANO DA SILVA	72,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 13.6 do Edital nº 03/2023).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 9 de setembro de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração

